

1.º TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 00083/2024-CPL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO E LM2 ENGENHARIA LTDA**, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riachão - Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, CNPJ nº 01.612.770/0001-58, neste ato representada pela Prefeita Maria da Luz dos Santos Lima, Brasileira, Solteira, Pedagoga, residente e domiciliada no Sítio Baixio, zona rural - Riachão - PB, CPF nº 013.088.854-07, Carteira de Identidade nº 2.627.161 2º VIA SSSD/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **LM2 ENGENHARIA LTDA - RUA IRMÃ ALUIZIA, 140 - CENTRO - CAIÇARA DO NORTE - RN, CNPJ nº 49.381.192/0001-12**, neste ato representado por **Felipe Augusto Marques da Fonseca, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua João Pedro Teixeira, 461, Nova Parnamirim - Parnamirim - RN, CPF nº 700.638.464-89, Carteira de Identidade nº 2.468.616 ITEP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO:

Art. 1º - A vigência deste Aditivo Contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, contará a partir do dia 22/09/2024 estendendo-se até 20/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Art. 2º - Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado o Contrato 00083/2024-CPL, do qual passa o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante, de acordo com a Lei n.º 14.133/21.

Fica eleito o Foro da Comarca de ARARUNA/PB, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em ARARUNA/PB, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riachão - PB, 18 de setembro de 2024.

TESTEMUNHAS

Silvane Franco De Aquino Oliveira
CPF Nº 051.082.894-99

Daniella Farias de M. Pinheiro
CPF Nº 016.481.204 - 80

PELA CONTRATANTE

MARIA DA LUZ DOS SANTOS
LIMA:01308885407

MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA

Prefeita
CPF: 013.088.854-07

Assinado digitalmente por MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA:01308885407
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=1212192000189, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA:01308885407
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Prefeitura Municipal de Riachão/PB
Data: 2024.09.18 08:35:45-0300
Formato: PDF-Brasileiro Versão: 2024.2.0

PELO CONTRATADO

FELIPE AUGUSTO MARQUES DA FONSECA:70063846489

LM2 ENGENHARIA LTDA

Felipe Augusto Marques da Fonseca
CPF: 700.638.464-89

Assinado digitalmente por FELIPE AUGUSTO MARQUES DA FONSECA:70063846489
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=413357850010, OU=AC Operário Múltiplo, CN=FELIPE AUGUSTO MARQUES DA FONSECA:70063846489
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.18 08:32:55-0300
Formato: PDF-Brasileiro Versão: 2024.2.2